



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

**Ofício nº 0228/2012-AJU**

Brasília/DF, 24 de setembro de 2012.

Exmo. Sr.  
Ministro **CELSO DE MELLO**  
Supremo Tribunal Federal - STF  
Brasília - DF

**Assunto: Prioridade de julgamento – ADC nº 18.**

Exmo. Ministro,

Com a satisfação em cumprimentá-lo, dirijo-me a V. Exa. para requerer prioridade no julgamento da ADC nº 18 e externar a preocupação da advocacia com tema de grande revelo nacional.

Não obstante o julgamento da Ação Penal nº 470 ocupar em demasia a atenção de cada julgador e a dinâmica de funcionamento da Corte, sobretudo por sua relevância social e complexidade, outros temas também merecem especial prioridade.

A advocacia reconhece a elevada carga de trabalho atribuída a cada integrante dessa Corte, bem como os esforços envidados pelos gabinetes dos Exmos. Ministros para atender o preceito fundamental da razoável duração do processo.



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

Mesmo assim, o tema tratado na referida ADC --- incidência ou não do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS --- necessita de especial atenção em razão de seus inegáveis reflexos para a Nação Brasileira. Isso porque o avançado julgamento do RE 240.785 (Rel. Min. Marco Aurélio) foi sobrestado em razão da presente Ação Declaratória, o que tem acarretado grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre a matéria.

Os contribuintes já foram privados do voto do e. Min. Cezar Peluso devido a sua aposentadoria, e logo mais também se aposentará o e. Min. Carlos Britto, cujos votos favoráveis à tese dos contribuintes podem ocasionar uma virada histórica no julgamento, daí este Conselho Federal requerer a prioridade em seu julgamento.

Sem mais para o momento, reiteramos a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Alberto de Paula Machado**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Gabinete da Presidência**

SAUS Quadra 05 Lote 01 Bloco “M” – Brasília/DF – Brasil – CEP: 70070-939

Tel: 61 2193 9608 / 61 2193 9687 / 61 2193 9734 / Fax: 61 2193 9755 / Email: [presidencia@oab.org.br](mailto:presidencia@oab.org.br) /

[www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)